



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1951A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1951A

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor “**PAULO EDUARDO EL-KADRE**”, o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º - A honraria concedida deverá ser entregue ao homenageado em data e local a ser estabelecido pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes das confecções dos Diplomas Especiais correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

RODOLFO AP DA SILVA GODIN
- Presidente -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1951A

Página 3 de 4

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PABLO FERNANDO DE MATO
- Diretor Adm. Parlamentar -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1951A

Página 4 de 4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.-

**DENEGA RECURSO INTERPOSTO
PELO VEREADOR MAURÍCIO KAZUO
HAMAMOTO, PROCESSO Nº 016/2025.-**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ele **PROMULGA** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **DENEGADO** o recurso
interposto pelo Vereador Maurício Kazuo Hamamoto, requerendo a anulação da
2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº
001/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2024 – processo 213/2024,
em sessão extraordinária do dia 14/01/2025, protocolado sob o nº 026/2025
(livro 04) e 029/2025 (livro 02), entrando, este Decreto Legislativo, em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2025.-

RODOLFO AP DA SILVA GODIN
- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de
Guararapes e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica aos dez dias
do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PABLO FERNANDO DE MATO
- Diretor Adm. Parlamentar -